

## RESOLUÇÃO N.º /2021

### **Recomenda ao Governo a criação de um fundo de apoio ao desporto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Crie um fundo especial de apoio ao desporto, para apoiar os clubes e associações desportivas em dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia da doença Covid-19.
- 2– Aloque verbas para o fundo referido no número anterior, através da captação de uma percentagem das receitas do *Placard*, plataforma de apostas desportivas gerida pelos Jogos Santa Casa, e de financiamento proveniente do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

Aprovada em 4 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)